

O TRANSFORMISMO NA SUBSTITUIÇÃO DA INSTITUCIONALIDADE AUTORITÁRIA PELA INSTITUCIONALIDADE DEMOCRÁTICA (1985- 1990)

David Maciel¹

Resumo

Durante o governo Sarney (1985- 1990) se encerra o processo de transição política iniciado ainda na vigência da Ditadura Militar. A ascensão do governo civil exigiu diversas iniciativas que continuaram/ superaram as reformas institucionais iniciadas anteriormente com o estabelecimento de uma nova institucionalidade, de forma democrático-liberal. Neste período a crise conjuntural instalada nos anos 70 se transforma numa crise de hegemonia, com uma forte divisão entre as frações burguesas, de um lado, e a ascensão política das classes subalternas, de outro. Porém, o modo como ocorreu o processo de substituição impediu que a crise de hegemonia desse origem a um novo bloco no poder e a uma definição não-autocrática do Estado, expressando um conteúdo fortemente “pacificador” e transformista, com a preservação de diversas características da institucionalidade autoritária.

Palavras-chave:

Estado autocrático-burguês, transformismo, institucionalidade política.

Abstract

During Sarney's Government (1985-1989) the political transition process started in the Militar Dictatorship came to an end. The rise of a civil government required several actions which continued / overcame institutional reforms that had been in progress since the establishment of a new liberal-democratic institutionalism. In those years the conjuncture crisis set at the 70's turned into a hegemony crisis with a strong division between the bourgeois fractions in one hand and the political rise of the oppressed classes in the other hand. Although, the way this replacement process took place prevented the hegemony crisis from bearing a new popular power. It also prevented the state from turning into a non-autocratic way, thus expressing a remarkably “peacemaker” and transformer content with the preservation of many attributes from the authoritarian institutionalism.

Keywords:

Autocratic-bourgeois State; Transformation; Political Institutionalism.

David Maciel

Introdução

Nosso trabalho tem por objeto o processo de substituição da institucionalidade autoritária pela institucionalidade democrático-liberal, ocorrida no Brasil durante o primeiro governo civil pós-Ditadura Militar, o Governo Sarney (1989- 1990). Consideramos que neste período se encerra o processo de transição política iniciado ainda na vigência da Ditadura Militar, com o projeto “distensionista”, quando a institucionalidade autoritária estabelecida entre os anos de 1964 e 1974 começou a ser reformada por iniciativa do próprio governo militar e pela própria dinâmica do processo de disputa política, culminando com o fim do ciclo dos governos militares em 1985.² No entanto, a ascensão do governo civil exigiu uma série de iniciativas que continuaram/superaram as reformas institucionais iniciadas anteriormente com o estabelecimento de uma nova institucionalidade, de forma democrático-liberal - definida fundamentalmente pela Constituição de 1988 e consolidada com as eleições presidenciais de 1989; dando a este processo um forte conteúdo transformista.

Ressaltamos de antemão que por institucionalidade política entendemos não só a legalidade instituída pelo Estado para regular o conflito político e nem apenas o seu funcionamento como aparelho político principal, mas também a própria configuração da arena da disputa política, ou seja, a composição das forças sociais que se colocam na disputa, o caráter de seus instrumentos de representação e aparelhos de hegemonia, suas perspectivas políticas e ideológicas e suas práxis políticas. A institucionalidade conforma esta série de problemas que, na verdade, configuram a arena da disputa política e definem a interseção entre Estado e sociedade (sociedade política e sociedade civil) e a própria possibilidade da hegemonia.

Além do próprio processo constituinte (1987- 1988) e das eleições de 1989, destacamos também como momentos cruciais deste período a manutenção da Aliança Democrática sob a presidência de José Sarney, o apogeu e fracasso do Plano Cruzado entre os anos de 1986 e 1987 e o início de uma orientação econômica mais definitivamente neoliberal a partir de 1987.

Durante o período do governo Sarney, consideramos que a crise conjuntural instalada nos anos 70 se transforma numa crise de hegemonia, com uma forte divisão entre as diversas frações burguesas componentes do bloco no poder, de um lado, e a progressiva ascensão das forças ligadas às classes subalternas, de outro. A grande instabilidade política vivenciada no período, o colapso definitivo do modelo econômico desenvolvimentista e da aliança político-social que lhe dava sustentação³, a forte polarização política e ideológica que permeou o processo constituinte e as eleições de 1989 evidenciam esta crise

de hegemonia. No entanto, entendemos que o modo como a institucionalidade autoritária foi substituída pela democrático-liberal impediu que a crise de hegemonia desse origem a um novo bloco no poder e a uma definição não-autocrática do Estado. Ao contrário, o bloco no poder foi mantido, mesmo que em crise, e o caráter autocrático-burguês do Estado também, mesmo que sob uma forma democrático-liberal, criando as condições para uma recomposição das frações burguesas nos anos 90, já sob a hegemonia neoliberal.⁴

Em nossa avaliação, este fenômeno se deveu ao caráter fortemente “passivizador” dos conflitos políticos e das forças políticas anti-autocráticas contido pelo processo de substituição de uma institucionalidade a outra, numa ampla operação transformista, caracterizadora de um movimento histórico de revolução passiva, conforme teorização de Gramsci.⁵ Para tanto, a preservação/atualização de diversas características da institucionalidade autoritária, mesmo depois de reformada, pela institucionalidade democrática foi fundamental.

O governo Sarney e a transição

Do ponto de vista da dinâmica política do período, o governo Sarney se utilizou enormemente da posição predominante exercida pelo poder executivo federal sobre a arena da disputa política, definida pela institucionalidade autoritária durante a Ditadura Militar, para fortalecer-se na condução do processo de transição. Oriundo dos setores dissidentes do PDS (Partido Democrático Social), partido de sustentação do governo militar, que apoiaram a candidatura de Tancredo Neves pela Aliança Democrática, Sarney assumiu a presidência com a doença e morte deste, porém sempre manifestou uma postura ambígua e vacilante diante da perspectiva reformista de abolição rápida do arcabouço institucional herdado. Na verdade, Sarney compunha o núcleo do campo conservador participante do seu governo, composto inicialmente pelos setores dissidentes do PDS, pelos setores moderados do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e pelos militares, que alimentava a perspectiva, vitoriosa no processo de transição, de promover mudanças pontuais na institucionalidade autoritária, deixando sua substituição efetiva para o processo constituinte, por sua vez, postergado sempre que possível. Seja em nome da moderação e da prudência, necessárias para evitar “retrocessos”; ou em nome da governabilidade, necessária para conter os “excessos” dos setores radicalizados, o governo justificava a permanência da institucionalidade autoritária, fazendo dela um uso “responsável e ponderado” para o bem do devir democrático. Na verdade, permitiu não só a rearticulação do campo conservador na nova conjuntura aberta com o fim da Ditadura, reunificado em torno da tese da “transição pacífica e sem revanchismos”, como deu-lhe fôlego para preservar suas posições na arena da disputa política.⁶

Enquanto a nova Constituição não foi promulgada, o governo Sarney fez uso, como parte de suas atribuições legais, de diversos mecanismos herdados do regime anterior para controlar o conflito político, como o instituto do decreto-lei, o sistema fiscal altamente centralizado no nível federal, a Lei de Segurança Nacional, a lei anti-greve, a atribuição constitucional dada às Forças Armadas como guardiãs da lei e da ordem e o direito de censura sobre a imprensa e os meios de comunicação.

Em diversas situações cruciais esse procedimento foi adotado com fortes consequências para a disputa política no período. Em 1986 o Plano Cruzado, que interviu drasticamente na dinâmica da economia brasileira, foi implementado por decreto-lei. Com isto o governo reforçou imediatamente seu poder de intervenção na economia, dispensando a alternativa de um processo demorado e paciente de negociação com os diversos agentes econômicos e com o Congresso Nacional, com vistas ao controle da inflação e ao ajustamento econômico. Tal processo alternativo poderia fortalecer a criação de mecanismos democráticos e participativos. No entanto, prevaleceu o intervencionismo autoritário, que, momentaneamente, conferiu ao governo uma legitimidade política que ele não possuía, tornando-o o principal cabo eleitoral nas eleições de 1986, onde a vitória do PMDB foi acachapante. Além disso, inviabilizou definitivamente qualquer tentativa de “pacto social”, que, todavia, tornou-se necessário para o governo quando a inflação recrudescceu e a crise econômica se aprofundou.⁷

A centralização da estrutura fiscal no nível federal permitiu ao governo “barganhar” diversas vezes com os governos estaduais durante o mandato de Sarney. Em 1987 tal barganha foi decisiva para fortalecer a posição do presidente diante dos setores reformistas do PMDB, numa aliança com os governadores de estado que, em troca da “rolagem” das dívidas estaduais passaram a apoiar uma virada conservadora do governo, que envolveu desde a demissão do ministro Dílson Funaro até a formação do “Centrão” na constituinte⁸.

O papel constitucional conferido às Forças Armadas como guardiãs da lei e da ordem, além da vigência da lei anti-greve, permitiram que o governo mobilizasse os militares por diversas vezes, para conter movimentos grevistas, inclusive a greve geral de 1986. A força política dos militares, herdada do regime anterior, que caracteriza uma situação de tutela militar sob o governo civil, é outro elemento importante, pois deu margem a que as Forças Armadas interferissem no processo político inúmeras vezes, como no veto à proposta de convocação de uma Assembléia Constituinte, substituída por Congresso Constituinte; no veto à proposta de anistia e reintegração de todos os militares expulsos durante a Ditadura; no apoio à formação do Centrão na constituinte e no apoio ao mandato de cinco anos para Sarney.⁹

Finalmente, ainda no ano de 1986, o líder sindical Vicente Paulo da Silva e a deputada Ruth Escobar foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional, demonstrando francamente os limites impostos à liberdade política. Neste mesmo ano ocorre a censura ao filme *Je vous salue, Marie*. Este último episódio, em particular, é revelador do peso da supremacia política do poder executivo, pois formalmente não havia mais a lei de censura, no entanto, atendendo a pressões de setores da Igreja Católica, o governo conseguiu impedir a exibição do filme em diversos locais.¹⁰ Todos estes episódios demonstram que, enquanto a institucionalidade democrática não entrou plenamente em vigência, o governo Sarney fez uso e abuso da institucionalidade autoritária reformada a seu dispor como meio para controlar o conflito político e frear a perspectiva mudancista expressa por diversos setores, particularmente as classes subalternas.

A modelagem da institucionalidade democrática

A institucionalidade democrática, instalada no período por meio de uma série de medidas legais, mas, fundamentalmente, através da nova Constituição, não só herdou a perspectiva autocrática da institucionalidade autoritária reformada, mas atualizou uma série de mecanismos. Deste modo, a arena da disputa política foi modelada com base nos diversos mecanismos mantidos ou reformados herdados da institucionalidade autoritária anteriormente vigente. Citáremos entre os mais importantes a legislação eleitoral, a estrutura partidária, a estrutura sindical, o estatuto legal dos militares, com sua respectiva autonomia política e a supremacia do poder Executivo sobre o Legislativo.

A legislação que regeu as eleições de 1986, fundamental no período, pois foi a que definiu o Congresso Constituinte, foi conseqüência de mudanças pontuais na estrutura de representação dos estados na Câmara dos Deputados elaborada no “Pacote de Abril”, de 1977. Como se sabe, diante do avanço eleitoral da “oposição consentida”, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), o governo Geisel procurou fortalecer a representatividade da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), partido governista, estabelecendo o mínimo de seis e o máximo de 55 deputados por estado, favorecendo a representação parlamentar dos estados menos povoados, politicamente mais dependentes do governo e influenciados pelas oligarquias rurais (localizados principalmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), e prejudicando os estados mais populosos (localizados na região Sudeste), onde o descontentamento com o regime era maior e, portanto, o “voto de protesto”¹¹ também. Em 1982, a Emenda Constitucional 22 apenas alterou os quoruns para o mínimo de oito e o máximo de 60 deputados por estado. Em maio de 1985, já no

David Maciel

governo Sarney, a Emenda Constitucional 25 apenas criou a representação do Distrito Federal no Congresso e, na Constituição de 1988, esta distorção foi mantida, pois as únicas alterações foram: a elevação do quorum máximo para 70 deputados e a transformação de três territórios em estados (Roraima, Amapá e Rondônia).¹²

Ora, a importância política desta distorção representativa foi enorme em todo o período que estamos tratando, pois reforçou o peso eleitoral dos partidos e setores políticos conservadores, de direita, em detrimento dos partidos e setores mais vinculados aos interesses populares, de esquerda. Nas eleições de 1986, enquanto partidos conservadores como Partido da Frente Liberal (PFL) e PDS, herdeiros da ARENA, tinham, respectivamente, 73% e 55% de suas bancadas originárias das regiões NO, NE e CO e apenas 19% e 21% da região SE; nos maiores partidos de esquerda a relação se inverte: no PDT (Partido Democrático Trabalhista) 15% no NO, NE e CO e 61% no SE, enquanto no PT (Partido dos Trabalhadores) a proporção era de 0% nas regiões NO, NE e CO e 87% no SE. Entre os pequenos partidos de esquerda, Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Comunista do Brasil (PC do B) e Partido Socialista Brasileiro (PSB) esta lógica se altera, pois somados conjuntamente os três tiveram 70% de seus parlamentares oriundos das regiões NO, NE e CO, enquanto que apenas 30% do SE. No entanto, tal fenômeno se explica por se tratar de voto oriundo fundamentalmente das grandes cidades destas regiões, algumas com um eleitorado de esquerda significativo como Salvador, Recife, Fortaleza e Brasília, e não das pequenas cidades do interior, os chamados “grotões”, onde costumam predominar as forças políticas conservadoras. No PMDB, partido com um leque ideológico mais amplo, indo da esquerda ao centro-direita, a proporção era 50% e 30%, respectivamente. Na constituinte esta desproporção teve uma influência considerável, pois dos 304 parlamentares que formaram o “Centrão”, bloco conservador que dirigiu o processo constituinte, o PFL contribuiu com nada menos que 88% de sua bancada (116 parlamentares) e o PDS com 84% (32 parlamentares); o PMDB, mais dividido, contribuiu com 42% (128 parlamentares).¹³

Na questão partidária operou-se o mesmo método. A Constituição estabeleceu a ampla liberdade de organização partidária, o que já havia sido instituído na Emenda Constitucional 25, autorizando até mesmo a legalização dos partidos comunistas (PCB e PC do B),¹⁴ No entanto, a Lei Orgânica dos Partidos criada pela Ditadura Militar, que regula a estruturação e o funcionamento dos partidos, foi mantida, favorecendo a criação de partidos com forte conteúdo eleitoral e parlamentar, grande dependência do aparelho de Estado, alto grau de burocratização e centralização, baixo poder de mobilização, fraca representatividade social e grande fluidez ideológica.¹⁵

Conforme destacamos em outro trabalho, durante a Ditadura Militar tal estrutura partidária foi criada com a função de transformar os partidos em instrumentos de legitimação da institucionalidade autoritária, da dinâmica de disputa política por ela prevista e do governo sob cesarismo militar junto à sociedade e não em instrumentos de mobilização e organização política dos diversos setores sociais para a conquista do Estado. Daí sua caracterização como partidos institucionais. Mesmo com a reforma partidária de 1979-1980 esta orientação prevaleceu, impondo aos partidos e grupos políticos de conteúdo anti-autocrático, como o PT, o PDT e setores do PMDB, um forte *dilema institucional*.¹⁶

Na disputa política do período que estamos tratando esta característica da institucionalidade democrática estabelecida tornou-se crucial para o bloco no poder, pois privilegiou os partidos e grupos políticos que já possuíam maior presença no aparelho de Estado e no sistema eleitoral, predominantemente os partidos conservadores, e prejudicou os partidos de caráter mais mobilizador e ideológico, geralmente ligados às classes subalternas. Esta questão é importante, pois determina um dos aspectos cruciais da institucionalidade política do ponto de vista que estamos desenvolvendo, ou seja, sua capacidade de delimitar o caráter e a abrangência da arena da disputa política. De fato, mesmo com a pluralização partidária ocorrida após 1985, o Congresso Nacional continuou a ser majoritariamente composto pelos partidos criados pela reforma partidária de 1979/80 (PMDB, PDS, Partido Trabalhista Brasileiro [PTB], PDT e PT), ou por partidos deles derivados (PFL, PSDB [Partido da Social Democracia Brasileira] ou PPB [Partido Progressista Brasileiro])¹⁷. Além disso, impôs um fortíssimo dilema aos partidos e setores políticos anti-autocráticos, principalmente o PT, o PDT e setores do PMDB, contribuindo para sua domesticação. Entre organizar-se na base, fortalecendo os movimentos sociais e a organização popular ou conquistar espaços na institucionalidade por meio da viabilidade eleitoral e da luta parlamentar, mesmo que atenuando o discurso político e legitimando as regras do jogo, os partidos e grupos anti-autocráticos tenderam a optar pela segunda alternativa.

No PT isto foi evidente, pois no programa de governo da candidatura presidencial de Lula, em 1989, já há um claro recuo em relação à propostas tidas como mais radicais e socializantes contidas no projeto democrático-popular, aprovado no Encontro Nacional de 1987.¹⁸ No PMDB a participação no governo atingiu duramente sua legitimidade política, pois diversas teses históricas do partido foram abandonadas em função de um realismo político questionado por muitos, como a tese da Assembléia Constituinte, o controle civil sobre os militares, a auditoria da dívida externa, a abolição da Lei de Segurança Nacional, entre outros. Com a vitória avassaladora nas eleições de 1986, onde o partido elegeu 22 dos 23 governadores e 306 dos 559 congressistas, este dilema se aprofundou, pois há

uma franca supremacia dos setores conservadores e fisiológicos, liderados pela maioria dos governadores eleitos, sobre os setores de esquerda e centro-esquerda mais identificados com a perspectiva mudancista do partido. Este fenômeno é sentido particularmente em São Paulo, onde a vitória de Orestes Quércio para o governo do estado confere-lhe a supremacia sobre o partido, enfraquecendo os setores ligados a lideranças que estarão no núcleo dirigente do futuro PSDB, como Fernando Henrique Cardoso, Mário Covas, Franco Montoro e José Serra.¹⁹ Durante o processo constituinte a relação com o governo Sarney se esgarça ao ponto destes últimos reivindicarem a ruptura com o mesmo, intensificando o dilema institucional vivido pelo partido, pois prevaleceu o adesismo ao governo, que soube exercer o forte poder de atração dos cargos e benesses da máquina estatal sobre governadores, prefeitos e parlamentares.²⁰

Os desdobramentos desta situação foram a criação do PSDB pelos setores dissidentes²¹ e a identificação do partido com o continuísmo do governo Sarney o que levou à fragorosa derrota do candidato peemedebista nas eleições de 1989, 4,4% dos votos, sétimo lugar²² e a redução da bancada do partido para menos da metade nas eleições de 1990 (de 54% para 26%).²³ Na eleição presidencial de 1989, a debilidade do sistema partidário foi decisiva para o resultado eleitoral, particularmente entre os grandes partidos. Candidato por um partido inexpressivo (PRN [Partido da Renovação Nacional]), Collor soube valer-se do baixo grau de representação política exigido pelo sistema eleitoral vigente, que favorece o marketing político, as alianças partidárias momentâneas e o uso e abuso do clientelismo e do paternalismo, para vencer os dois turnos da eleição.²⁴

Na estrutura sindical algumas modificações foram introduzidas, mas sua essência não foi alterada. Apesar de permitir a criação de sindicatos de servidores públicos, reconhecer o direito de greve, as centrais sindicais e acabar com a intervenção direta do governo sobre os sindicatos; características fundamentais da estrutura sindical estatal (herdada do varguismo e reformada pela Ditadura Militar em 1980) foram mantidas. A preservação, pela Constituição de 1988, de medidas como a unicidade sindical, ou seja, o reconhecimento legal de apenas um sindicato por categoria por base territorial (não menor que o município); o imposto sindical, na forma da contribuição sindical obrigatória, que obriga os trabalhadores a contribuir com o sindicato independente de sua mobilização, conscientização e participação na vida sindical, e a obrigatoriedade de registro do sindicato junto ao Ministério do Trabalho, contribuiu enormemente para a reprodução de práticas corporativistas, burocráticas e autoritárias nos sindicatos, fortalecendo uma perspectiva política geral de acomodação frente ao Estado e ao capital.

Em primeiro lugar, a unicidade sindical amputa legalmente a plena liberdade de organização sindical e obriga as oposições sindicais a disputar a representação da categoria

por dentro do sindicato, o que fortalece as direções “pelegas” e as práticas “aparelhistas”. O imposto sindical permite que o sindicato tenha uma base estável de sustentação financeira, no entanto, relativamente desobriga as direções sindicais da necessidade de buscar a adesão e participação da categoria na vida sindical como condição para a sobrevivência da entidade, contribuindo para sua reprodução como órgão meramente assistencialista e burocratizado. Finalmente, a obrigatoriedade de registro da entidade sindical junto ao Ministério do Trabalho transforma o Estado naquele que reconhece e media exclusivamente o direito de organização sindical, submetendo os sindicatos ao método politicista²⁵ que separa e distingue ação “corporativa” de ação “política”. Este método tem fundamento na Doutrina de Segurança Nacional, que definia como legítima apenas a ação política inserida nos estreitos canais de disputa política admitidos institucionalmente e serviu para balizar o conflito político durante a implantação da Ditadura e posteriormente durante a transição.²⁶ Em outras palavras, ao atribuir aos sindicatos a condição de meros representantes corporativos das classes e grupos sociais, impedidos de “fazer política”, que por sua vez torna-se atributo exclusivo dos partidos legalizados, o Estado fragmenta no plano da luta política a articulação orgânica entre política e economia, impedindo as entidades sindicais de assumirem a condição de dirigentes políticos e dificultando que os interesses e demandas econômico-corporativos se desdobrem como projetos políticos com vocação hegemônica.

Para a organização política das classes subalternas, em especial dos trabalhadores, este método politicista gera efeitos desastrosos. Primeiramente contribuiu para o esvaziamento da mobilização dos trabalhadores com a ideologia do legalismo sindical, ou seja, o encaminhamento prioritário das demandas sindicais por meio dos canais de negociação, mediação e execução definidos juridicamente pelo Estado por meio da legislação trabalhista e da justiça trabalhista. Em segundo lugar, fortaleceu o atenuamento da luta anti-autocrática do chamado “novo sindicalismo”, surgido na conjuntura de crise da Ditadura Militar, reforçando uma perspectiva sindical aparelhista e corporativista, principalmente na CUT (Central Única dos Trabalhadores), central sindical que se formou em oposição à estrutura sindical estatal.²⁷ Em terceiro lugar, permitiu que o chamado sindicalismo “pelego” conseguisse recompor sua força política e atualizar-se como projeto e práxis no campo sindical. Em crise desde o final dos anos 70, principalmente com a emergência do protesto popular e do “novo” sindicalismo, o sindicalismo tradicional, chamado de “pelego” pelos setores “novos” e encastelado nas federações e confederações sindicais, conseguiu adaptar-se à nova forma organizativa da central sindical. A partir das disputas na CONCLAT, já em 1981, os setores que não aderiram à criação da CUT e mantiveram-se afastados do PT, criaram a CGT (Central Geral dos Trabalhadores) em 1986. Apesar

de composta por setores da esquerda anti-autocrática, mas que se opunham à perspectiva cutista de liberdade sindical, como o PCB, o PC do B e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), predominaram na CGT os setores mais conservadores, que evoluíram na virada da década de 80 para a criação do chamado “sindicalismo de resultados”. A participação da CGT no processo constituinte foi fundamental para a preservação dos elementos da estrutura sindical estatal que destacamos anteriormente.²⁸

Por fim, o método politicista reforçou a separação/distinção entre braço político (partido) e braço sindical (sindicato) do movimento social das classes subalternas, cada qual submetido a uma dinâmica de disputa distinta. Esta situação deteriorou a capacidade de disputa de hegemonia por parte do movimento social das classes subalternas, pois dificultou sua unificação sob uma direção política capaz de colocar a sua perspectiva anti-autocrática como uma luta ao mesmo tempo contra o modelo econômico-social vigente, concentrador de renda e dependente, e contra o Estado autocrático-burguês. Além disso, fortaleceu o desequilíbrio de representação corporativa entre classes dominantes e classes dominadas frente ao Estado, pois, apesar do novo protagonismo assumido pelo poder legislativo e pelos partidos na representação dos interesses das classes dominantes; nas articulações diretas entre Estado e bloco no poder foi mantido o velho corporativismo dos outrora chamados “anéis burocráticos”.²⁹ Deste modo, a preservação da essência da estrutura sindical estatal foi importante para garantir a sub-representação dos trabalhadores junto ao Estado, domesticar sua combatividade e submeter o seu movimento à lógica passivizadora da estrutura sindical, de um lado, e da estrutura partidária, de outro.

No plano das relações entre os poderes, é inegável que o poder legislativo assumiu um novo protagonismo com a nova Constituição, inexistente durante a Ditadura Militar. No entanto, as relações com o poder Executivo continuaram desequilibradas em favor deste último, configurando uma situação de “hiper-presidencialismo”.³⁰ Apesar do Congresso Nacional adquirir o direito de dar a última palavra em questões orçamentárias e tributárias, poder convocar as Forças Armadas para a defesa da lei e da ordem e poder vetar as medidas provisórias do governo, este ainda mantém a iniciativa legislativa por meio deste instituto, conseguindo com isto pautar a agenda do Legislativo com seu uso imoderado e reeditar sucessivamente as medidas provisórias que perdessem validade.³¹ Além disso, pelos artigos 136 e 142 da Constituição o presidente da República pode decretar o “estado de defesa” sem consulta ao Congresso e é a autoridade suprema sobre as Forças Armadas, podendo convocá-las sempre que considerar que há ameaça à ordem.³² Já assi-

nalamos a importância desta situação para o controle dos conflitos políticos pelo governo em diversas situações. Dias após a promulgação da nova Constituição, o presidente fez uso de suas atribuições legais para mobilizar o Exército contra a greve dos trabalhadores da CSN de Volta Redonda, causando a morte de três operários.³³

Finalmente, a questão militar. A Constituição de 1988 consagrou o papel das Forças Armadas como defensoras da lei e da ordem interna, concedendo-lhes a condição de “tutores da ordem” e favorecendo a tutela militar sobre o governo civil; reconheceu a justiça militar como órgão encarregado de julgar os crimes cometidos por militares e preservou as prerrogativas militares no interior do Estado, como a supremacia do Exército sobre as polícias militares e corpos de bombeiros. Além disso, manteve a essência da Lei de Segurança Nacional com a Lei de Defesa do Estado e o aparato de repressão e informações sediado no SNI como reservas repressivas estratégicas de defesa da ordem e de intervenção seletiva na disputa política, visando o combate ao movimento político e social das classes subalternas, com base na Doutrina de Segurança Nacional (de conteúdo fascista). Por fim, os militares conseguiram inviabilizar a criação de um Ministério da Defesa, garantindo sua super-representação no ministério e no Conselho de Segurança Nacional (seis ministérios) e sua autonomia decisória e operacional em questões importantes como as políticas nuclear, espacial e bélica.³⁴

Esta situação somada à crise de hegemonia de que falamos, tornou os militares, entendidos unitariamente como um agente político, na mais articulada e unificada força política que interviu no processo de substituição da institucionalidade autoritária pela institucionalidade democrático-liberal. Mesmo após o colapso do cesarismo militar, com o fim da Ditadura, ou seja, a situação onde os militares assumiram a direção política do bloco no poder,³⁵ estes continuaram tendo enorme capacidade de intervenção política, contribuindo maciçamente para bloquear as perspectivas anti-autocráticas presentes no processo político da transição. Sua intervenção seletiva no conflito político favoreceu as forças conservadoras dando sustentação política a um governo crescentemente desgastado e deslegitimado perante a sociedade. De fato, desde o início o governo da Aliança Democrática aceitou a tutela militar como um recurso de sustentação política, como indicam as declarações de Sarney acerca de suas conversas com Tancredo Neves ainda na montagem do governo.³⁶ No entanto, quanto mais o governo se desgastou e enfraqueceu politicamente, mais ele recorreu aos militares como fonte de sustentação, legitimação e pressão política. Em alguns episódios esta situação se explicitou como, por exemplo, no apoio do ministro do Exército à posse de Sarney em lugar de Tancredo Neves; no veto das Forças Armadas à proposta de Assembleia Constituinte, já em 1985; no apoio à formação do “Centrão”, em 1987 e à definição do mandato de Sarney em cinco anos, em 1988; na

permanente acusação de subversão e “obstaculização da transição” imputada aos movimentos sociais e particularmente ao movimento sindical durante todo o período, entre outros. Em termos gerais, a tutela militar sobre o governo Sarney foi se intensificando ao longo do tempo, na exata medida em que os partidos, especialmente o PMDB, se distanciavam deste em função de questões políticas e eleitorais.³⁷

Deste modo, a institucionalidade democrática criada e consolidada no período que estamos tratando não aboliu o caráter autocrático e sincrético do Estado burguês no Brasil, combinando ao mesmo tempo em sua operacionalidade elementos democrático-representativos, oligárquicos e fascistas, conforme formulação de Florestan Fernandes.³⁸ Ao contrário, preservou e/ou reformou elementos fundamentais para a manutenção da dominação burguesa herdados da institucionalidade autoritária e atualizou práticas políticas de tipo tradicional, como o oligarquismo, o corporativismo e o patrimonialismo, sob o predomínio dos elementos democrático-liberais (sistema de partidos, liberdade de organização partidária, rotina eleitoral, independência do Legislativo e do Judiciário frente ao Executivo, liberdade de imprensa). Os elementos oligárquicos se mesclam com os outros elementos por meio das práticas clientelistas e patrimonialistas, principalmente com os mecanismos de representação política, ainda bastante determinados pelo velho clientelismo e até por práticas coronelísticas atenuadas em diversas regiões do país. O paternalismo revivido em determinadas instâncias do aparelho de Estado, principalmente no plano estadual, permitiu a reedição de práticas populistas com forte conteúdo eleitoreiro. Estas práticas voltaram com o reforço da esfera de representação política ainda durante a Ditadura Militar, mas agora se consolidaram garantindo a força política de inúmeras lideranças regionais conservadoras.³⁹ No núcleo desta aparelhagem institucional residem os elementos de caráter fascista como reserva estratégica de poder, capazes de garantir a reprodução da dominação burguesa. Fundamentados pela Doutrina de Segurança Nacional, os elementos fascistas se manifestam na tutela militar; na legislação repressiva reformada; no aparato repressivo e de informações preservado; na criminalização dos movimentos sociais das classes subalternas e das ações e práticas políticas alternativas à arena política definida institucionalmente e, por fim, na reprodução da concepção politicista de que falamos antes.

Apesar desta possuir um conteúdo liberal, pois se baseia na separação ideológica entre economia e política,⁴⁰ que se desdobra na pretensa dicotomia entre Estado, visto como o guardião dos interesses da coletividade (o Povo-Nação), e sociedade civil, entendida como locus dos interesses individuais e atomizados, durante a Ditadura Militar o governo absorveu esta formulação ao instituir, com base na Doutrina de Segurança Nacional, a distinção entre oposição e contestação/subversão. A primeira é entendida como manifes-

tação dissidente no interior do conjunto dos interesses nacionais estratégicos (interesses burgueses, obviamente), porém é legítima, pois inserida na arena política institucionalizada e obediente à sua lógica. Já a contestação/oposição é a manifestação contrária aos ditos interesses nacionais, pois ligadas às demandas das classes subalternas e excluídas da arena política institucionalizada, daí sua ilegalidade e ilegitimidade. Deste modo, sob a Ditadura Militar, a Doutrina de Segurança Nacional radicalizou o politicismo de conteúdo liberal.⁴¹

Transição política e transformismo

Estas considerações indicam que a substituição da institucionalidade autoritária pela institucionalidade democrática durante o primeiro governo da Nova República desenvolveu-se muito mais sob o prisma da continuidade do que da mudança. Em nosso ponto de vista este fato não se deve à pretensa fraqueza dos civis diante dos militares, vistos como únicos guardiões da perspectiva autoritária, ao peso irremovível das estruturas, ou ainda à falta de uma cultura política democrática consolidada, como a literatura acadêmica a este respeito parece indicar.⁴² Ao contrário, deve-se à perspectiva de manutenção da dominação burguesa abraçada pelo bloco no poder numa conjuntura de crise de hegemonia, agravada pelo aprofundamento da crise econômica e social e pelo crescimento de uma perspectiva anti-autocrática em vastos segmentos da sociedade brasileira. Deste ângulo, a estratégia da revolução passiva e do método transformista⁴³ adotados pelos governos militares durante a crise da Ditadura Militar foi mantida pelo bloco no poder, mesmo que em condições muito mais difíceis.⁴⁴

A operação transformista presente neste longo processo de transição se evidenciou de duas formas, uma restrita, ou molecular e outra ampliada. A partir das formulações de Gramsci acerca do transformismo, diríamos que a forma restrita se manifesta quando o Estado e o bloco no poder conseguem “decapitar” as forças oponentes cooptando suas principais lideranças e atraindo-as para si. A forma ampliada, mais complexa e que exige procedimentos de médio e longo prazos, se manifesta através da modelagem da arena da disputa política de modo tal que tanto o projeto político, quanto a práxis político-social das forças oponentes se alterem ao ponto de as tornarem meras variantes do bloco histórico dominante. Em relação às classes trabalhadoras a operação toda visa obliterar o caráter contra-hegemônico de seus instrumentos políticos, anulando não só seu potencial crítico, mas sua capacidade de mobilização e organização social, em suma, sua transformação num sujeito político capaz de disputar a hegemonia.⁴⁵ Em outras palavras, em linhas gerais estes procedimentos viabilizam a “domesticação do conflito político” e a “integração passiva à ordem” por parte das forças oponentes.⁴⁶

Nas condições da substituição da institucionalidade autoritária pela institucionalidade democrática a “passivização” do conflito político tornou-se fundamental para que as contradições sociais criadas pelo capitalismo dependente-associado e acirradas pela crise do modelo desenvolvimentista não explodissem na arena da disputa política, criando uma ordem política realmente aberta para a ascensão das classes subalternas ao comando do governo e para o encaminhamento de um projeto histórico alternativo, particularmente numa perspectiva anti-autocrática. Daí a necessidade de preservação do caráter autocrático e sincrético do Estado burguês no Brasil, mesmo que combinado com formas democrático-liberais, que neste ambiente possuem muito mais a função de cooptação do que de veiculação dos interesses oponentes ao bloco no poder.⁴⁷

Notas

¹Doutor e Professor da UFG. E-mail: macieldavid@ig.com.br

²A título de esclarecimento, consideramos que a institucionalidade autoritária foi implantada pelos governos militares entre os anos de 1964 e 1974, sendo reformada a partir de 1978 com o fim do AI-5, a lei de anistia, a reforma partidária e a reforma sindical. Ver MACIEL, David. *A argamassa da ordem: da Ditadura Militar à Nova República (1974- 1985)*. São Paulo, Xamã, 2004.

³SALLUM JR., Brasílio. *Labirintos: dos generais à Nova República*. São Paulo, Hucitec, 1996.

⁴Apropriamo-nos aqui do conceito de Estado autocrático-burguês desenvolvido por Florestan Fernandes. Segundo ele, num Estado autocrático-burguês, “... o poder estatal surge como a estrutura principal e o verdadeiro dinamismo do poder burguês. Sem a incorporação a si mesma daquele poder e o congestionamento que isso provocou nas funções do Estado, a dominação burguesa teria desaparecido como brisa. Pois ela não pode, sob o capitalismo dependente e subdesenvolvido, sustentar-se, impor-se coativamente e suplantar os conflitos de classes apoiando-se exclusivamente nos meios privados de dominação de classe e nas funções convencionais do Estado democrático-burguês. Por isso, em sua evolução recente o Estado nacional brasileiro foi plasmado pelas necessidades e interesses das classes burguesas e, em particular, pelo peculiar enredamento do padrão de dominação dessas classes com o controle de uma economia capitalista e de uma sociedade de classes dependentes e subdesenvolvidas. Na medida em que puderam tolher e unificar suas próprias reivindicações, congregando-se em torno de interesses capitalistas internos e externos comuns ou articuláveis, elas puderam silenciar e excluir as outras classes da luta pelo poder estatal, conseguindo condições ideais para amolgar o Estado a seus próprios fins coletivos particularistas”. FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação Sociológica*. 3 ed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1987, p. 308.

⁵GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Tradução de Luiz Mário Gazzaneo, 2 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1976, p. 3-102 e GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Volume 5. Tradução de Luiz Sérgio Henriques, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2002.

⁶CPV. *Dossiê: Transição governo Sarney (1986- 1989)*. São Paulo, Arquivo Centro de Pesquisa e Documentação Vergueiro, s/d; CPV. *Dossiê: De Tancredo Neves ao primeiro ano do governo José Sarney (1985)*. São Paulo, Arquivo Centro de Pesquisa e Documentação Vergueiro, 1996a ; CPV. *Dossiê: O governo de José Sarney (de janeiro de 1986 a julho de 1987)*. São Paulo, Arquivo Centro de Pesquisa e Documentação Vergueiro, 1996b.

⁷SINGER, Paul. *O dia da lagarta. Democratização e conflito distributivo no Brasil do Cruzado*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

⁸- Sallum Jr. considera que a referida negociação foi uma prova da fraqueza do governo Sarney, impotente

para enfrentar a pressão dos governadores. No entanto, graças a este e outros acordos Sarney não só reforçou sua autonomia diante da direção do PMDB, como promoveu uma reforma ministerial muito mais afinada com sua posição político-ideológica, criando um campo político-partidário de sustentação ao seu governo. Ver SALLUM JR., Brasília. op. cit. pp. 136- 138.

⁹ZAVERUCHA, Jorge. *Rumor de sabres: tutela militar ou controle civil?* São Paulo, Ática, 1994, pp. 162- 210.

¹⁰ZAVERUCHA, Jorge. op. cit. pp. 162- 210.

¹¹MOVIMENTO. São Paulo, 18 de abril de 1977, pp. 4-7.

¹²SOUZA, Amaury de. O sistema político-partidário in JAGUARIBE, Hélio (Org.). *Sociedade, Estado e partidos na atualidade brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992, p. 176.

¹³SOUZA, op. cit. pp. 190, 192 e 193.

¹⁴MENEGUELLO, Rachel. *Partidos e governos no Brasil contemporâneo (1985- 1997)*. São Paulo, Paz e Terra, 1998, pp. 60-61.

¹⁵SOARES, Gláucio A. D. *Colégio eleitoral, convenções partidárias e eleições diretas*. Petrópolis, Vozes, 1984, pp. 80- 91.

¹⁶ver MACIEL, op. cit.

¹⁷MENEGUELLO, op. cit., pp. 62- 67.

¹⁸- IASI, Mauro Luis. *A mediação particular e genérica da consciência de classe (o PT entre a negação e o consentimento)*. São Paulo, 2004, Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, pp. 340- 375.

¹⁹MELHEM, Célia Soibelman. *Política de botinas amarelas: o MDB-PMDB paulista de 1965 a 1988*. São Paulo, Hucitec/ Departamento de Ciência Política da USP, 1998.

²⁰CPV. *Dossiê: PMDB (Política Partidária)*. São Paulo, Arquivo Centro de Pesquisa e Documentação Vergueiro, 1995a.

²¹CPV, op. cit. 1995a.

²²DESEP. *Análise dos resultados eleitorais e o segundo turno*. Número 13, novembro de 1989. São Paulo, Departamento de Estudos Sócio-Econômicos e Políticos-CUT, 1989, p. 21.

²³SOUZA, op. cit., p. 192.

²⁴LAMOUNIER, Bolívar. Antecedentes, riscos e possibilidades do governo Collor in LAMOUNIER, Bolívar (org.). *De Geisel a Collor: o balanço da transição*. São Paulo, IDESP, 1990, pp. 13- 35 e SINGER, André. Collor na periferia: a volta por cima do populismo? in LAMOUNIER, Bolívar (org.). *De Geisel a Collor: o balanço da transição*. São Paulo, IDESP, 1990, pp. 135- 152.

²⁵De acordo com Rago Filho o método politicista foi fundamental para garantir a prevalência dos interesses burgueses na transição política brasileira, em detrimento da perspectiva dos trabalhadores. Segundo ele: “O ardil do politicismo surge, nesta situação, como arma vital para a reprodução do autocratismo-burguês, forma recorrente do seu ser social limitado e atrofiado [do capital atrofado – DM]. Mecanismo que lhe permite cortar os horizontes e perspectivas de vasto contingente da classe trabalhadora da cidade e do campo, manipulando as consciências oposicionistas, atrai para o seu próprio campo o desenlace da transição pelo alto, ganhando a chancela para a vitória de sua propositura, deixando intocável a forma particular de acumulação subordinada e desarmando uma alternativa da perspectiva do trabalho”. RAGO FILHO, Antonio. O ardil do politicismo: do bonapartismo à institucionalização da autocracia burguesa. *Projeto História*. São Paulo, EDUC, número 29, tomo 1, pp. 139- 167, dezembro de 2004.

²⁶ver MACIEL, David. op. cit.

²⁷- BOITO JR., Armando (Org.). *O sindicalismo brasileiro nos anos 80*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991, pp. 43- 91 e BOITO JR., Armando. *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. São Paulo, Xamã, 1999, pp.131-182.

²⁸- ver RODRIGUES, Leôncio Martins. As tendências políticas na formação das centrais sindicais in BOITO JR., Armando (Org.). *O sindicalismo brasileiro nos anos 80*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991, p. 11- 42 e BOITO JR., Armando. Reforma e persistência da estrutura sindical in BOITO JR., Armando (Org.). *O sindicalismo brasileiro nos anos 80*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991, pp. 43- 91.

²⁹- BOSCHI, Renato R. e LIMA, Maria Regina S. de. O Executivo e a construção do Estado no Brasil in

VIANNA, Luiz W. (org.). *A democracia e os três poderes no Brasil*. Belo Horizonte, Editora UFMG/ Rio de Janeiro, IUPERJ/ FAPERJ, pp. 195- 253.

³⁰- SAES, Décio. *A República do Capital*. Boitempo, São Paulo, 2001.

³¹- A supremacia do Executivo sobre os outros poderes no total de leis aprovadas por autoria de iniciativa praticamente manteve-se inalterada comparando-se os dois últimos governos militares (Geisel e Figueiredo) e o governo Sarney. A partir dos dados apresentados por Charles Pessanha, pudemos constatar que entre os anos de 1974 - 1978 (governo Geisel), 76,56% das leis aprovadas foram indicadas por iniciativa do Executivo; entre 1979 -1984 (governo Figueiredo) este índice reduz-se para 70,05%; e entre os anos de 1985- 1989 (governo Sarney) o mesmo índice reduz-se apenas para 68,56%, caracterizando a manutenção da supremacia do Executivo nesta questão. Ver PESSANHA, Charles. O poder Executivo e o processo legislativo nas constituições Brasileiras in VIANNA, Luiz W. (org.). *A democracia e os três poderes no Brasil*. Belo Horizonte, Editora UFMG/ Rio de Janeiro, IUPERJ/ FAPERJ, 2002, pp. 141- 194, Tabelas 1-B e 1-C.

³²- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo, Saraiva, 2004, pp. 91- 94.

³³- VEIGA, Sandra M. e FONSECA, Isaque. *Volta Redonda: entre o aço e as armas*. Petrópolis, Vozes, 1990.

³⁴- ZAVERUCHA, Jorge. op. cit. , pp. 162- 210; OLIVEIRA, Eliézer R. de. *De Geisel a Collor: Forças Armadas, transição e democracia*. Campinas, Papirus, 1994; SAES, Décio. op. cit., pp. 33- 47; CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo, Saraiva, 2004, p. 93- 96 e CPV. *Dossiê: Política de Segurança Nacional (março de 1967 a setembro de 1994)*. São Paulo, Arquivo Centro de Pesquisa e Documentação Vergueiro, 1995b.

³⁵- MACIEL, David. op. cit.

³⁶- NETO, Geneton Moraes. *Os segredos dos presidentes: Dossiê Brasília*. São Paulo, Globo, 2005, pp. 43- 44.

³⁷- CPV. *Dossiê: PMDB (Política Partidária)*. São Paulo, Arquivo Centro de Pesquisa e Documentação Vergueiro, 1995a; CPV. *Dossiê: Transição governo Sarney (1986- 1989)*. São Paulo, Arquivo Centro de Pesquisa e Documentação Vergueiro, s/d; CPV. *Dossiê: De Tancredo Neves ao primeiro ano do governo José Sarney (1985)*. São Paulo, Arquivo Centro de Pesquisa e Documentação Vergueiro, 1996a; CPV. *Dossi: O governo de José Sarney (de janeiro de 1986 a julho de 1987)*. São Paulo, Arquivo Centro de Pesquisa e Documentação Vergueiro, 1996b.

³⁸- Segundo Florestan Fernandes, o Estado nacional-sincrético, “sob certos aspectos, (...) lembra o modelo ideal nuclear, como se fosse um Estado representativo, democrático e pluralista; sob outros aspectos, ele constitui a expressão acabada de uma oligarquia perfeita, que se objetiva tanto em termos paternalistas-tradicionais quanto em termos autoritários e modernos; por fim, vários aspectos traem a existência de formas de coação, de repressão e de opressão ou de institucionalização da violência e do terror , que são indistintamente fascistas”. FERNANDES, Florestan. op. cit., pp. 350.

³⁹- SAES, op. cit., pp. 71- 79 e LIMA JR., Olavo Brasil de (org.). *O sistema partidário brasileiro*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 1997.

⁴⁰- RAGO FILHO, op. cit.

⁴¹- MACIEL, op. cit.

⁴²- Entre outros citamos os seguintes trabalhos: BOSCHI, Renato R. e LIMA, Maria Regina S. de. *O Executivo e a construção do Estado no Brasil* in VIANNA, Luiz W. (org.). *A democracia e os três poderes no Brasil*. Belo Horizonte, Editora UFMG/ Rio de Janeiro, IUPERJ/ FAPERJ, 2002, pp. 195- 253; JAGUARIBE, Hélio (Org.). *Sociedade, Estado e partidos na atualidade brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992, pp. 157-198; LAMOUNIER, Bolivar Antecedentes, riscos e possibilidades do governo Collor in LAMOUNIER, Bolivar (org.). *De Geisel a Collor: o balanço da transição*. São Paulo, IDESP, 1990, p. 13- 35; MENEGUELLO, Rachel. *Partidos e governos no Brasil contemporâneo (1985- 1997)*. São Paulo, Paz e Terra, 1998; OLIVEIRA, Eliézer R. de. *De Geisel a Collor: Forças Armadas, transição e democracia*. Campinas, Papirus, 1994; PESSANHA, Charles. O poder Executivo e o processo legislativo nas constituições brasileiras in VIANNA, Luiz W. (org.). *A democracia e os três poderes no Brasil*. Belo

Horizonte: Editora UFMG/ Rio de Janeiro: IUPERJ/ FAPERJ, 2002, pp. 141-194; SKIDMORE, Thomas. Brasil: de Castelo a Tancredo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

⁴³- GRAMSCI, op. cit., 1976, pp. 3-102 e GRAMSCI, op. cit., 2002.

⁴⁴- MACIEL, op. cit.

⁴⁵- Ao analisar o “Risorgimento” italiano, Gramsci identificou duas formas de transformismo, ocorridas em momentos diferentes do processo de unificação e consolidação da nação. Desde o início da unificação italiana até o final do século XX, Gramsci localiza um movimento transformista primitivo, de tipo “molecular”, onde “ as personalidades políticas originárias dos partidos democráticos de oposição incorporam-se gradualmente à classe política conservadora-moderada”. Após 1900, formações políticas inteiras aderem à classe política conservadora, por meio da formação de novos “partidos-auxiliares” e/ ou da absorção ideológica. Esta segunda forma se insere no que estamos denominando de transformismo em sentido ampliado. Podemos ainda considerar que esta forma de transformismo aparece nas análises de Gramsci quando trata da importância do Reino do Piemonte no Risorgimento, do “americanismo-fordismo” nos EUA e do fascismo na Itália, pois cada um à sua maneira, procuraram “naturalizar” a dominação burguesa, transformando-a em “modo de vida”, em modo de ser e agir, por meio uma ampla intervenção na vida social. Ver GRAMSCI, op. cit., 1976 e GRAMSCI, op. cit., 2002.

⁴⁶- DIAS, Edmundo Fernandes. O Projeto Democrático e Popular. *Revista Universidade & Sociedade*, São Paulo, Andes, n. 8, pp. 5-10, 1995.

⁴⁷- FERNANDES, Florestan. *Nova República?*. 2 ed. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editora, 1986.